



**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**( CASA DE FÉLIX ARAÚJO )**  
 Estado da Paraíba

**CADASTRADO**

VISTO  
 TRANSCRIÇÃO

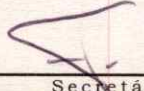
**REQUERIMENTO**

nº 467 / 2001

VISTO EXP.  
 OF N.º 339  
 PREF. Júnio

Entrada na Secretaria

Em 03/05/2001

  
 Secretário

Adiado p / Próxima Sessão

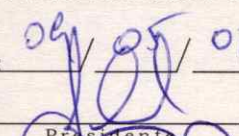
Em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

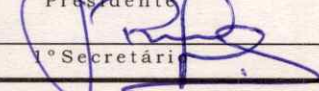
Presidente

**DESPACHO**

Aprovado na Sessão de

Data: 04/05/01

  
 Presidente

  
 1º Secretário

Ementa:  
 Requer ao Exmo. Sr. Prefeito a instalação do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD

Senhor Presidente

Considerando que a LEI Nº 3.873 , que Dispoe Sobre o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências, foi aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo prefeito.

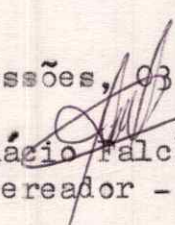
Considerando que a instalação do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD , dará uma grande contribuição na ação conjunta e articulada com os demais órgãos estaduais ( CONEN-PB ) e federais , componentes do sistema nacional de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes.

Considerando ser um dos objetivos do COMAD : Propor , Coordenar , Desenvolver e estimular programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido e abuso de drogas.

Considerando ser de suma importância a instalação do COMAD, portanto é justa e salutar a nossa reivindicação.

Requeiro a vossa excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que se faça veemente apelo ao exmo. Sr. Prefeito Cássio Cunha Lima, no sentido de providenciar com a máxima urgência a instalação do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2001.

  
 Inácio Falcão  
 vereador - PST

ARQUIVE-SE

Em 16 de 05 de 2001